Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 949, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

LIDO
EM 03/08/2020
PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 736, DE 06 DE JUNHO DE 2018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mesa da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso da competência prevista no Inciso II do Artigo 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Inciso IV do Art. 36 da Lei Complementar n.º 736/2018, conforme demostra abaixo seu texto legal;

~~IV – por 01 (um) dia, na data de seu aniversário, ou no primeiro dia útil seguinte, nos casos em que a data recair em final de semana ou feriado.~~

Art. 2º - Todas as demais disposições contempladas na Lei Complementar n.º 736/2018 ou em suas alterações, permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vantuilde José Brandão", 03 de agosto de 2020.

Célia de Fátima Amaral de Faria
Presidente

Rejeitado em 17/08/20
02 - VOTOS FAVORÁVEIS
06 - VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO ÚNICA
PRESIDENTE

José Roberto Dias
Vice-Presidente

José Lourenço dos Santos
1º Secretário

Roberto Eliceu Avelino
2º Secretário